

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

50 56255 MONICA HEYDUK

51 55158 ZELIA DE SOUZA ROCHA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

63 52370 JOVANIA APARECIDA SERAPIAO

64 55846 ROSIMAR LOPES DA SILVA

65 54294 LUCIENE DA COSTA SILVA

66 52813 CLEUZA TRINDADE

67 53887 LUTERVANIA DO NASCIMENTO

68 54700 VALDIR VIEIRA DOS SANTOS

69 53722 ELEONETE GOMES DA SILVA

70 59686 ANDREIA MARTINS DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

13 60035 SUMAYRA MIRELLE DA SILVA

14 50890 NILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA

15 51920 ADAUBIANE KEMILY DE MORAES CAMPOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD. INSCRIÇÃO NOME

2 60586 ELIAS FERNANDES DE SOUZA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

3 51273 MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 11 dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)

- CPF (cópia legível)

- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)

- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);

- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;

- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);

- PIS ou PASEP (cópia legível);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1afdb40e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar